



PORTARIA Nº 032/ 2025

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Antônio Luciano da Silva, Mateus de Carvalho Ribeiro, Reinaldo Sávio Ribeiro e Sebastião dos Santos Fortes Vieira, viajarem entre os dias 23 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso “Orçamento Municipal, Análise PPA e Emendas Parlamentares na prática”, oferecido e realizado pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 22 de setembro de 2025

José Carlos Rodrigues

Vice-presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira